

RECEBIDO
EM 0417
5 DEZ 1978
LEI N.º **1232**
(29 DE NOVEMBRO DE 1.978)

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura, na Contadoria Municipal, de um crédito especial até a importância de \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinado a atender despesas com a extensão da rede de água à Vila Industrial, Bairro das Laranjeiras, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito especial de que trata este artigo será assim classificado:

9. SERVIÇOS MUNICIPAIS

9.1. CHEFIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.3.3.0.00 - Auxílio para Obras Públicas

10.60.327.1.43 - Extensão da rede de água na Vila Industrial, Bairro das Laranjeiras.....\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito especial aberto pelo artigo - 1º, será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte verba orçamentária:

3. GABINETE DO PREFEITO

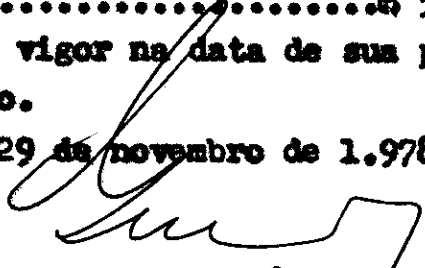
3.1. CHEFIA DO GABINETE

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

03.07.021.2.05 - Aquisição de material de consumo em geral.....\$ 5.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de novembro de 1.978.


ENG.º GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data e no Jornal de Jundiaí - Regional.


EDNEY GOZZANI
-DIRETOR DEPTO FINANÇAS-


PEDRO LASZLO
-SECRETÁRIO-